



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 146

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			22
Atos do Poder Executivo	1	7	
Casa Militar		10	
Secretaria de Estado de Governo		10	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa		11	
Secretaria de Estado de Fazenda	2	12	22
Secretaria de Estado de Educação	2	12	
Secretaria de Estado de Saúde	4	15	23
Secretaria de Estado de Ação Social	6	19	23
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras		19	23
Secretaria de Estado de Transportes	6		24
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	6	19	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		19	24
Polícia Militar do Distrito Federal		19	24
Secretaria de Estado de Cultura	6	20	25
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			25
Secretaria de Estado de Trabalho			26
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais		20	26
Secretaria de Estado de Turismo		21	27
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação		21	
Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	6	21	27
Ineditoriais			28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.036, DE 31 DE JULHO DE 2006.

Designa membros para composição do Conselho Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como no Decreto nº 26.805, de 16 de maio de 2006, DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, a que se refere o inciso I do art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, é composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Governo:

- MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM, que presidirá o Conselho
- JOSÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS
- RICARDO FAVA CORSATTO
- EDILSON FELIPE DE VASCONCELOS
- GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
- MARIA APARECIDA RAMOS
- JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO

II – Representantes dos Servidores:

- a) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
- MARIA JOSÉ CORREIA BARRETO – Suplente: ISABEL PORTUGUEZ DE SOUZA FELIPE
- WASHINGTON LUIS DOURADO GOMES – Suplente: JOSÉ RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA

- DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO – Suplente: DAMIÃO ORNILO DE MEDEIROS

b) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

- JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR – Suplente: CARLOS JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA

- CÉSAR DE ARAÚJO GALVÃO – Suplente: FRANCISCO JOSÉ ROSSI

c) Administração Direta

- MARCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA – Suplente: FRANCISCO AGRICIO PEREIRA DE ARAÚJO

d) Administração Indireta

- CASSIO ALVES DE MOURA – Suplente: EVANILDO SALES SANTOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 2006

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

DECRETO Nº 27.037, DE 31 DE JULHO DE 2006.

Designa membros para composição do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferie o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como no Decreto nº 26.805, de 16 de maio de 2006, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, a que se refere o inciso I do art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, é composto pelos seguintes membros:

I – GLEISTON MARCOS DE PAULA, matrícula nº 436.844

II – SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula 438.367

III – FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula 934.275

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 2006.

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

DECRETO Nº 27.038, DE 31 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a estrutura do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, DECRETA:

Art. 1º - A Diretoria-Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, é responsável pela coordenação, supervisão e execução do GDF-SAÚDE-DF, obedecidas as políticas e diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, tendo a seguinte composição:

DIRETORIA-EXECUTIVA

Gabinete

Diretoria de Programas

Diretoria Técnico-Administrativa

Parágrafo único. A estrutura dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Ato da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal disporá sobre o Regimento Interno Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 2006.

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 27.038, DE 31 DE JULHO DE 2006.

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QTDE – DIRETORIA-EXECUTIVA DO INAS-Diretor-Executivo/CNE-05/01; Assessor Especial/CNE-07/02; Assessor/DFA-11/02; Secretário-Executivo/DFA-03/03; DIRETORIA DE PROGRAMAS-Diretor de Programas/CNE-06/01; Supervisor/DFG-14/02; Assessor/DFA-11/01; Assistente/DFA-08/02; Secretário-Executivo/DFA-03/01; DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA-Diretor Técnico-Administrativo/CNE-06/01; Supervisor/DFG-14/02; Assessor/DFA-11/01; Assistente/DFA-08/02; Secretário-Executivo/DFA-03/01.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 55/2006

(Processo 040.008.583/2004)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) nos incisos I e III, do parágrafo único da cláusula oitava do Termo de Acordo de Regime Especial nº 76/2004-SUREC/SEF; b) no inc. I, § 3º e 4º do art. 5º do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer de Monitoramento nº 070/2006, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, de fls. 144/147 dos autos em epígrafe, resolve: 1 - CASSAR o TARE nº 76/2004-SUREC/SEF celebrado com a empresa APA INDÚSTRIA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA., inscrita no CF/DF nº 07.451.782/001-79 e CNPJ nº 06.072.264/0001-37, sendo aplicado à empresa o regime normal de apuração do ICMS a partir da data da publicação deste ato. 2 - Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema, e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos – DIFES, para providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. 3 - Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do art. 5º do Decreto nº 25.372/04.

Brasília, 28 de julho de 2006.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 2006.

Isenção do IPVA/TÁXI – Lei nº 7.431/85

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo único da portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela ordem de serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985,

alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2006, o veículo destinado ao transporte público, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo, abaixo relacionado na seguinte ordem: processo: BENEFICIÁRIO, PLACA, VALOR DA RENÚNCIA: 049.000.210/2006, NORMANDO BARBOSA DE SOUZA, JGQ 9730, 605,64. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 26/2006, Livro 03, Maria Neves Nunes Azevedo, 917, 065; Subsecretária da SUBIP/SEDF Dora Viana Manata; Diretora da DID/SUBIP/SE Onilmar de Moraes Soares Dias.

INSTITUTO SÃO JOSÉ, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 01, Livia Tavares Pereira Rego, 121, 042; Diretora Ir. Ana Fernandes Reg. nº 2.718–MEC; Secretaria Escolar Ir. Marialva do Patrocínio Reg. nº 8.482–MEC.

CENTRO EDUCACIONAL ÍCONE, Recredenciado pela Portaria nº 337/2005–SEDF: ENSINO MÉDIO 7/2006, Livro 01, Felipe Augusto Nunes Berquó, 098, 37; Diretora Paula Regina Bolele de Almeida Silva Reg. nº 414-MEC; Secretária Escolar Marília Severo Nunes Reg. nº 2039-SUBIP/SEDF.

INEC – INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURAL, Recredenciado pela Portaria nº 09/2004–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 12/2006, Livro 01, Adriana Camelo dos Santos, 387, 129; Ana Rosa Nogueira Avelar, 388, 130; Flávia Leandro Cruz, 389, 130; Franklin José Teixeira Oliveira, 390, 130; Genolice Alves dos Santos Sirqueira, 391, 131; Hisleia Pereira Cavalcante, 392, 131; Marilene Nunes Costa, 393, 131; Nissíaria da Silva Oliveira Martins, 394, 132; Solange Silva de Santana, 395, 132; Valdelina de Oliveira Sousa Costa, 396, 132; Zezuar de Jesus Fraga, 397, 133; Diretora Helen Fernanda Nascimento Parente Reg. nº 033326-MEC/DF; Secretária Escolar Olívia Gonzaga de Carvalho Reg. nº 676–DIE/SEDF.

COLÉGIO DE SAGRES II, Credenciado pela Portaria nº 479/200-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 01, Bruno Leonardo Mendes Neves, 001, 01; Éverton Veríssimo Alves de Melo, 002, 01; Fernando da Cruz Mendes, 003, 01; Gabriel Tavares Gonçalves, 004, 01; Gabriela Tavares Gonçalves, 005, 02; Haniel Rodrigues Guimarães de Lima, 006, 02; Javan Santana Santos, 007, 02; Juliana Campos Sabino de Souza, 008, 02; Kaiciane Nascimento da Costa, 009, 03; Kamila Alves Carvalho, 010, 03; Laiana Dias de Souza, 011, 03; Leandro Martins Sales, 012, 03; Luana de Fátima Macêdo Oliveira, 013, 04; Luana Paula Pereira, 014, 04; Matheus de Oliveira Freitas Araújo Pereira, 015, 04; Mayara Mezet Ferreira, 016, 04; Priscila da Rocha Coimbras, 017, 05;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora

GRACIANA GARCIA LÔBO
Secretária de Governo Substituta

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

Renata Ribeiro de Oliveira, 018, 05; Rogeriane Gaudioso de Sousa, 019, 05; Talita Regina Pereira da Silva, 020, 05; Tatiane Teles de Medeiros, 021, 06; Diretor Sérgio Eduardo Moreira Gómez Reg. nº 785-DEMEC/DF; Secretária Escolar Adriana Camelo Nunes Reg. nº 932-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004-SEDF: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 50/2006, Livro 03, Abenildo Quaresma de Mattos, 1000, 34; Antonio Gil Rocha, 1001, 34; Breno Jose Magalhaes Albuquerque, 1002, 34; Elias Ribeiro Bruzi, 1003, 35; Esperanto Guimaraes Costa, 1004, 35; Gilvan Pereira Lima, 1005, 35; Gilvan Cordeiro de Carvalho Junior, 1006, 36; João Luiz de Oliveira, 1007, 36; Jose Liwishton Ramos, 1008, 36; Julio Cesar Lassarotti De Mello, 1009, 37; Jose Francisco Paiva, 1011, 37; Loido da Silva Santos, 1013, 38; Marcelo Candido Sbano, 1014, 38; Sebastião Cezar Fonseca Mota, 1015, 39; Tiago Prestes Pereira, 1017, 39; Valcimar de Queiroz Pinheiro, 1018, 40; Eliezer de Oliveira Sousa, 1019, 40; Jose Domingues Passos Junior, 1020, 40; Josafa Joao de Oliveira, 1021, 41; Arnaldo Expedito Carneiro, 1022, 41; Adriano Luiz Murta Meireles, 1023, 41; Donizete Araujo Pereira, 1024, 42; Edson Gomes Barbosa, 1025, 42; Marco Tulio Tolentino Barcelos, 1026, 42; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC; Secretária Escolar Rosyenne Vieira Rodrigues Reg. nº 826-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria nº 190/2003-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 14/2006, Livro 010, Agrinaldo Marques dos Santos, 3095, 083; Livro 012, Kely Aparecida Felix da Silva, 3773, 110; Aline Helena Buzzulini Paro, 3808, 121; Cássia de Oliveira Caires, 3809, 122; Clarice Gadêlha Roque dos Santos, 3810, 122; Cleide Maria de Oliveira, 3811, 122; Cristiane dos Santos, 3812, 123; Daniele de Oliveira Caires, 3813, 123; Eliene Pereira de Deus, 3814, 123; Eline Linhares Santos, 3815, 124; Fabiana Dias de Moura, 3816, 124; Fabiana Oliveira Silva, 3817, 124; Francisco Dalveci de Souza Braga, 3818, 125; Indira Julia da Silva, 3819, 125; Israel Silva de Moraes, 3820, 125; Juliana Chaves de Albuquerque, 3821, 126; Lucia Morena Guimarães Mendes Barbosa, 3822, 126; Maria da Anunciação Santos Araújo, 3823, 126; Renata Alves da Silva, 3824, 127; Ritieli Casale Magnago, 3825, 127; Rosângela Souza de Oliveira, 3826, 127; Rosilene Clara de Paiva, 3827, 128; Sandra Lopes da Silva, 3828, 128; Sandra Morais Barros de Siqueira, 3829, 128; Solange Pereira Soares, 3830, 129; Thalles da Silva Marques, 3831, 129; Vera Alves de Oliveira e Silva, 3832, 129; Welma Gomes Pereira, 3833, 130; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS 15/2006, Livro 012, Alexandre Gomes Campos, 3834, 130; Carlos Eduardo Gomes de Souza, 3835, 130; Lígia Moreira Matias, 3836, 131; Nilzete de Araujo Dutra, 3837, 131; Wélida Borges Marques de Macêdo, 3838, 131; Diretora Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Reg. nº 9600091-MEC; Secretária Escolar Gilena Miranda de Carvalho Aut. n.º 3.041-SUBIP/SEDF.

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 094 de 27/2/2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2/2006, Livro 02, Adriana Aparecida Bernardino, 794, 078; Adriana da Silva Misael, 795, 079; Alexandre Pereira de Souza, 796, 079; Ana Lúcia Gomes, 797, 079; Ana Marcia Pereira Pinto, 798, 080; Ana Paula Andrade de Araújo, 799, 080; Ana Roberta Rodrigues de Almeida, 800, 080; Ana Solange Monteiro Bezerra, 801, 081; Andreia Érica Santos Barros, 802, 081; Cássia Ferreira dos Santos, 803, 081; Cecília Maria dos Santos, 804, 082; Celina de Jesus de Arruda, 805, 082; Clehilda Gonçalves de Melo, 806, 082; Cristiana Francisca da Silva, 807, 083; Dalvânia Marques Ferreira, 808, 083; Diana Ferreira Soares, 809, 083; Dorilene Ribeiro Lopes, 810, 084; Ediana Soares Quirino, 811, 084; Edilene Cardoso dos Santos, 812, 084; Edilene Ferreira da Rocha, 813, 085; Edna Cristina da Silva, 814, 085; Edna Nascimento Januário, 815, 085; Eliana Luiz dos Santos, 816, 086; Eliene Maria de Jesus, 817, 086; Eliete Gonçalves de Jesus, 818, 086; Elione Maria da Silva, 819, 087; Elisângela Barbosa da Silva, 820, 087; Elisete Soares Bezerra, 821, 087; Elizabeth Maria Rezende, 822, 088; Esilene Alves Pereira, 823, 088; Eudes da Silva Santana, 824, 088; Fabiana Souza Barbosa, 825, 089; Fabíola Nobrega de Noronha, 826, 089; Filipe Augusto Garcêz Nunes da Silva, 827, 089; Francisca Cristiane Duarte Monteiro, 828, 090; Francisca Jose Rodrigues, 829, 090; Geiciara Ramos Brandão, 830, 090; Geisy Pereira Santana, 831, 091; Gioconda Hohenbach Parente do Nascimento, 832, 091; Girberlandia dos Santos Barbosa, 833, 091; Haida Neves Hack, 834, 092; Helma de Oliveira Rodrigues de Sousa, 835, 092; Irenilde Ferreira Gomes, 836, 092; Irica Rodrigues Mota, 837, 093; Isabel Cristina de Oliveira Martins, 838, 093; Jacinta Pereira da Silva, 839, 093; Janete Cabús, 840, 094; Joana Rodrigues da Silva, 841, 094; João Batista de Oliveira, 842, 094; Joaquina Alves de Souza, 843, 095; Joelma Sales, 844, 095; Josefa Caboclo de Lima, 845, 095; Joselane de Lira Cruz, 846, 096; Juliana Neiva de Carvalho, 847, 096; Katiuscia Dantas Schaly, 848, 096; Leidiane Maria das Dores Silva, 849, 097; Leila de Jesus Lima, 850, 097; Lina Rosa Silva Neris, 851, 097; Luciana Alves de Oliveira Scheer, 852, 098; Luciano Rangel de Vasconcelos, 853, 098; Lucilene Bispo dos Santos de Andrade, 854, 098; Lucimar Ferreira Dias, 855, 099; Lucimar Costa Sousa, 856, 099; Luiza Maria da Silva, 857, 099; Lusía de Sousa Freires, 858, 100; Luzedite Auxiliadora Cardoso, 859, 100; Magda Celie Bezerra de Souza, 860, 100; Marcela de Souza Santana, 861, 101; Marcila Crisostomo de Freitas, 862, 101; Maria Cristina dos Santos Rodrigues, 863, 101; Maria das Graças de Sousa Gomes, 864, 102; Maria das Graças Martins dos Reis, 865, 102; Maria de Fatima dos Santos Figueirôa, 866, 102; Maria do Socorro

Rodrigues Pernambuco, 867, 103; Maria dos Remedios da Silva, 868, 103; Maria Fernanda Ribeiro Brito, 869, 103; Maria Lourdicéia Nunes de Andrade, 870, 104; Maria Lúcia da Silva Campelo, 871, 104; Maria Lucineide Amorim Sales, 872, 104; Maristela Rodrigues de Araujo, 873, 105; Marli Ribeiro Neves, 874, 105; Marlúcia Gomes Bispo, 875, 105; Michelle Regina Sousa da Hora, 876, 106; Mirian Ramos Souza, 877, 106; Modesta Francisca Meireles, 878, 106; Nayara Farias Gomes da Silva, 879, 107; Odicilia da Silva Santos, 880, 107; Ozildete Ribeiro Passos, 881, 107; Patrícia Araújo Silva, 882, 108; Paula Silva da Rocha, 883, 108; Rafaella Carvalho Albuquerque, 884, 108; Raquel Cardoso dos Santos, 885, 109; Renato Aguilar Ferreira, 886, 109; Renes Shinaider do Nascimento Amaral, 887, 109; Roberto Pôrto Cardoso, 888, 110; Rosa Lucia de Oliveira, 889, 110; Rosa Maria Honório da Silva, 890, 110; Rosalina Flügel Heldt, 891, 111; Rosani Antonia da Silva, 892, 111; Rosária Maria da Silva, 893, 111; Rose Mary dos Santos, 894, 112; Rosilene Pereira dos Santos, 895, 112; Rosinete dos Anjos Soares, 896, 112; Selma Cristiane Muniz Xavier, 897, 113; Sergio Eduardo Lins de Oliveira, 898, 113; Sheila Gomes Leal Eugênio, 899, 113; Silvana Teixeira de Sousa, 900, 114; Soeide Rosa Canguçu, 901, 114; Tania de Oliveira Miranda, 902, 114; Terezinha de Jesus Nascimento, 903, 115; Valdete Pereira da Silva, 904, 115; Valéria Aparecida Consolação Gomes, 905, 115; Viviane Seba Sampaio, 906, 116; Zelma Marta da Silva, 907, 116; Zilmar Rodrigues de Barros, 908, 116; Cecília de Souza Farias, 909, 117; Taciana Marinho da Silva, 910, 117; Maria Antonia Silva Sousa, 911, 117; Diretora Luzinete Valeriano Rocha Fonseca Reg nº 9700098-MEC; Secretário Escolar Denis Augusto de Faria Macêdo Reg nº 1.482-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO 3/2006, Livro 11, Anna Marta Muzio, 5989, 003; Alexandre Costa Batista, 5990, 003; Aldina Antonia Correia, 5991, 004; Alzirene Nunes de Sousa, 5992, 004; Ana Lúcia Espíndula Pinto, 5993, 004; Aldimira Ferreira Primo, 5994, 005; Ana Monteiro Lima, 5995, 005; Andreia Aparecida Ferreira, 5996, 005; Angela Eunice de Lima, 5997, 006; Antonio Batista de Sousa Mesquita, 5998, 006; Antonio Claudio Lacerda de Araujo, 5999, 006; Adriana de Carvalho França, 6000, 007; Alencar Moreira Martins, 6001, 007; Armando Carlos Borges Leal, 6002, 007; Antonio da Silva Júnior, 6003, 008; Alexandre Duarte Lima, 6004, 008; Alessandro Dias Miranda, 6005, 008; Arioneide Santos da Silva, 6006, 009; Cristina Dias Chagas, 6007, 009; Candida Araujo Souza, 6008, 009; Carmem Célia de Souza, 6009, 010; Claucidia da Silva Rodrigues, 6010, 010; Cloves Satiro de Sousa, 6011, 010; Djony Mendes Baier, 6012, 011; Dione Paulo da Costa Silva, 6013, 011; Delmo Fernandes de Jesus, 6014, 011; Daniel Francisco dos Santos, 6015, 012; Damiana de Souza, 6016, 012; Diana Magda Vieira de Freitas, 6017, 012; Dalveci Raimundo da Cruz, 6018, 013; Elisângela da Lapa Pinto, 6019, 013; Elza Alves de Souza, 6020, 013; Edivaldo Dias dos Passos, 6021, 014; Elenice Batista da Silveira, 6022, 014; Elizama Moreira da Silva, 6023, 014; Elizabete Leite Machado, 6024, 015; Eliane Pereira do Nascimento, 6025, 015; Francisco Bandeira da Silva, 6026, 015; Francineide Ferreira do Nascimento, 6027, 016; Francisco das Chagas Oliveira, 6028, 016; Flávia Raquel Rodrigues dos Santos, 6029, 016; Gilson Ferreira das Graças, 6030, 017; Gilmara de Oliveira Lacerda de Araújo, 6031, 017; Guioneide Fernandes de Oliveira, 6032, 017; Gleidiane da Silva Gomes, 6033, 018; Gilson Pedro de Almeida, 6034, 018; Gleison Nery Melo, 6035, 018; Iracema Moraes de Oliveira, 6036, 019; Iracema Maria de Sousa, 6037, 019; Isa dos Santos Alves, 6038, 019; Ivoneide Monteiro dos Santos, 6039, 020; Jefferson dos Santos, 6040, 020; Jussiney Souza da Costa, 6041, 020; José Ribamar Reis Santos, 6042, 021; Joselaine do Nascimento Coelho, 6043, 021; Juvenal Jacinto da Silva, 6044, 021; Keila Marina Silva de Souza, 6045, 022; Kris Monique da Silva Sá, 6046, 022; Kelly Cristina Godoy Mendes, 6047, 022; Marlene Oliveira de Castro, 6048, 023; Marcia Rosângela Pereira, 6049, 023; Maria Aparecida Francisco de Azevedo, 6050, 023; Maria Rita Castro, 6051, 024; Maria Arlete Maia Gomes, 6052, 024; Maria Deusanir da Cunha, 6053, 024; Manoel Oliveira Meira, 6054, 025; Maria Gilverlânia Bento, 6055, 025; Marcelo de Jesus, 6056, 025; Maria da Guia Vieira Crisostono, 6057, 026; Marcos Tadeu Resende, 6058, 026; Lucimary Silva Costa, 6059, 026; Luis Campos de Sousa, 6060, 027; Leticia Hora Santana, 6061, 027; Luiza Maria, 6062, 027; Luiza Freitas dos Reis, 6063, 028; Lusiene Gualberto Nunes, 6064, 028; Natalia Cavalcante Pereira, 6065, 028; Paulo Sergio Santiago de Castro, 6066, 029; Rogerio Araujo Chaves Martins, 6067, 029; Rafael Francisco Ricardo da Silva Santos, 6068, 029; Raquel Pinheiro de Jesus dos Anjos, 6069, 030; Rogeriane Ribeiro de Carvalho, 6070, 030; Romildo Francisco Pereira, 6071, 030; Ramilson Santos Ferreira, 6072, 031; Rodger Roberto Alves de Sousa, 6073, 031; Renata Barbosa de Jesus, 6074, 031; Sérgio Dias Alves, 6075, 032; Silvaneide Pinheiro da Silva, 6076, 032; Silvana Knupp, 6077, 032; Thiago Rosa da Paz Cabral, 6078, 033; Valdirene Barbosa dos Santos, 6079, 033; Vanderluce Almeida da Silva Araujo, 6080, 033; Zaqueu Alves Pinheiro, 6081, 034; William de Jesus Martins, 6082, 034; Wilson Gomes de Andrade, 6083, 034; Adonilce de Almeida Barros, 6084, 035; Bruce Martins, 6085, 035; Célio da Silva Pereira, 6087, 036; Claudemir Cardoso de Araújo, 6088, 036; Claudivane Gonçalves Pereira, 6089, 036; Elaine Alves Duarte, 6090, 037; Ivanete de Bastos, 6091, 037; Everton Oliveira Soares, 6092, 037; Francisco Herbert Mesquita da

Silva, 6093, 038; Ivania Sousa Silva Santana, 6094, 038; Luciano Braga Silva, 6095, 038; Nilzeny Batista de Medeiros, 6096, 039; Patrick de Oliveira Leal, 6097, 039; Rosi Meire da Silva Nunes, 6098, 039; Arenildo de Jesus Martins, 6099, 040; Rosileine de Melo Faria, 6100, 040; Thiago do Nascimento, 6101, 040; Ednaldo Moreira da Silva Gomes, 6102, 041; Dalvinete Lopes Nicacio Maurício, 6103, 041; Wesley Soares de Oliveira, 6104, 041; ENSINO MÉDIO 4/2006, Abdias Maximiano de Moraes Sá, 6105, 042; Adeon de Costa Melo, 6106, 042; Adriana Kelle de Jesus, 6107, 042; Alcenir Batista Barbosa, 6108, 043; Aldivania Maria Tôrres da Silva, 6109, 043; Aleise Gomes de Jesus, 6110, 043; Áleron Gomes de Jesus, 6111, 044; Alessandro de Souza Bezerra, 6112, 044; Alex da Silva Neres, 6113, 044; Alexandre Soares de Brito, 6114, 045; Aline Cristina Lina Magalhães, 6115, 045; Aline Salles de Pina, 6116, 045; Ana Paula de Jesus Fagundes, 6117, 046; Ana Shirley Pereira de Araujo, 6118, 046; Andréa Aparecida da Silva Araújo, 6119, 046; Andréia Santos de Oliveira, 6120, 047; Antonia Aurea Aguiara Ferreira, 6121, 047; Antônia Sônia Martins Fernandes Verissimo, 6122, 047; Antonio Pereira Ribeiro, 6123, 048; Antonio Reginaldo Araújo Mamédio, 6124, 048; Artur Paz da Cunha, 6125, 048; Athos de Sousa Luz, 6126, 049; Aurélia dos Santos Lustosa, 6127, 049; Bruna Naiane Epifanio Araujo, 6128, 049; Caio Henrique Lerback Carvalho, 6129, 050; Carla Patrícia dos Santos Ribeiro Braga, 6130, 050; Cíntia Borges da Silva, 6131, 050; Cleia Rosa dos Santos, 6132, 051; Cleonice dos Reis de Sousa, 6133, 051; Cleyton dos Reis Santana, 6134, 051; Cristhiane de Oliveira Almeida, 6135, 052; Daiana Silva de Brito, 6136, 052; Daiane da Silva Santos, 6137, 052; Daniel Pereira da Silva, 6138, 053; Daniel Ribeiro de Sousa, 6139, 053; Darlei Dias Pereira, 6140, 053; Darlei Teixeira dos Santos, 6141, 054; Darlene Soares Vieira, 6142, 054; David Ricardo Borges Silva, 6143, 054; Denilson Silva Costa, 6144, 055; Dennys de Jesus Neves, 6145, 056; Douglas Damaceno Sousa, 6148, 056; Eduardo Pio da Silva, 6149, 056; Elanes Paes Rodrigues, 6150, 057; Eliene Antonia de Oliveira, 6151, 057; Elisane Caitano de Sousa, 6152, 057; Elisângela Xavier dos Santos, 6153, 058; Elizana das Graças de Moura, 6154, 058; Elizabete Pereira dos Santos Rodrigues, 6155, 058; Elton Vieira de Moura, 6156, 059; Eva Figuerêdo de Oliveira, 6157, 059; Eveline Bispo Alves Dias, 6158, 059; Everton Henrique Bezerra Freire, 6159, 060; Fabiana Dias dos Santos, 6160, 060; Fagner de Oliveira Dias, 6161, 060; Felix Ribeiro Pinto, 6162, 061; Fernanda Rabelo Silva, 6163, 061; Flavio Luciano da Silva, 6164, 061; Francisca Alves de Carvalho, 6165, 062; Francisca Daliane de Medeiros Maximiano, 6166, 062; Francisca Ferreira da Silva, 6167, 062; Francisco Jardel Carneiro Silva, 6168, 063; Gabriela Rocha da Silva, 6169, 063; Geisiane da Silva Oliveira, 6170, 063; Gesiane Oliveira dos Santos, 6171, 064; Geysa Larissa Almeida Rocha, 6172, 064; Gilmar Dias dos Santos, 6173, 064; Giselle da Paz Cavalcanti, 6174, 065; Hellen Cristina Inácio de Lima, 6175, 065; Inacio Bruno Caroba de Freitas, 6176, 065; Ismar Gabriel Fernandes de Sousa, 6177, 066; Islaine de Sousa Silva, 6178, 066; Ivaneide Miranda de Moraes, 6179, 066; Jailson Carlos da Silva Batista, 6180, 067; Janiclécio Araújo Brito, 6181, 067; Jeane dos Santos Oliveira, 6182, 067; João Gonçalves de Souza, 6183, 068; José Marcos Ramos Teixeira, 6184, 068; Joyce dos Santos, 6185, 068; Júlio César Leal da Silva, 6186, 069; Júnio Custódio da Silva, 6187, 069; Kalison Kilmer Silva Lacerda, 6188, 069; Karine Crisostono Alves, 6189, 070; Katarine Pereira Mourão da Silva, 6190, 070; Kátia Guimarães Nunes, 6191, 070; Léa Jaciara Araújo Barros, 6192, 071; Léia de Sousa Costa, 6193, 071; Leandro Novais de Oliveira, 6194, 071; Leane Santos Holanda, 6195, 072; Leudimar Silva de Aguiar, 6196, 072; Liliane Conrado Pereira, 6197, 072; Lindaura de Freitas, 6198, 073; Lucia Paula Rodrigues de Oliveira, 6199, 073; Luciana Martins Gomes, 6200, 073; Luciene Epifanio de Araújo, 6201, 074; Lucilene Ana Fernandes, 6202, 074; Luis Gustavo Ferreira, 6203, 074; Luiz Anderson Lima Nazaro, 6204, 075; Luiz Carlos Domingos dos Passos, 6205, 075; Luiz Henrique Santana Sá, 6206, 075; Márcia Sousa Ximenes, 6207, 076; Marckson Henrique Barbosa Lourenço, 6208, 076; Marcos Aurelio Cardoso Nogueira, 6209, 076; Magno Teixeira Scaldaferrro, 6210, 077; Maria Aparecida Fernandes Leite, 6211, 077; Maria da Glória Araújo, 6212, 077; Maria das Graças Souza Maciel, 6213, 078; Maria de Lourdes Santos Vieira, 6214, 078; Maria Francinete do Nascimento Ferreira, 6215, 078; Maria Rejania dos Santos Silva, 6216, 079; Maria Vanusa de Sousa, 6117, 079; Marília Silva de Figuerêdo, 6218, 079; Michel Mendonça Barbosa, 6219, 080; Michele Juliana de Araujo, 6220, 080; Milene Cunha Gomes, 6221, 080; Miraci de Miranda Rocha, 6222, 081; Nadir da Conceição Batista dos Santos, 6223, 081; Natalia Damasceno Viana, 6224, 081; Nayara Damascena Prado, 6225, 082; Neiriane de Araújo Rodrigues, 6226, 082; Nelson de Sousa Silva, 6227, 082; Nelzir Melo de Sousa Junior, 6228, 083; Nicolly Monteiro dos Santos, 6229, 083; Nilson Braga Rodrigues, 6230, 083; Osmayna Milena Oliveira, 6231, 084; Patrícia Mendes de Almeida, 6232, 084; Patrícia Raquel Fernandes Leite, 6233, 084; Paulo Custodio da Silva, 6234, 085; Paulo Roberto Jansen de França, 6235, 085; Polliana Cristina da Silva Lima, 6236, 085; Pollianni Barbosa de Araújo Ramos, 6237, 086; Priscila Linhares da Silva, 6238, 086; Radiane Ferraz dos Santos, 6239, 086; Rafaela dos Santos Sobrinho, 6240, 087; Rafaela Freire de Souza Maciel, 6241, 087; Rafaela Monteiro Paulino, 6242, 087; Rafaela Rodrigues Pereira, 6243, 088; Raphael Wilker Santana Dantas, 6244, 088; Raquel Souza Nonato, 6245, 088; Renata Fernandes Silva Franco, 6246, 089; Renata

Ferreira Palmeiras, 6247, 089; Renato Luciano do Nascimento, 6248, 089; Renato Marinho Pereira da Silva, 6249, 090; Renilza Moreira de Sena, 6250, 090; Rodrigo Muniz da Silva, 6251, 090; Rogério de Souza Andrade, 6252, 091; Romario Lima Araújo, 6253, 091; Rômulo de Souza Alencar, 6254, 091; Ronaldo Almeida dos Santos Freire, 6255, 092; Ronaldo da Silva, 6256, 092; Rosana da Silva Lima, 6257, 092; Rosângela Luciano Nascimento, 6258, 093; Rubinaldo da Rocha Silva, 6259, 093; Samuel Gonçalves Ribeiro da Silva, 6260, 093; Sandra de Souza Oliveira, 6261, 094; Sheylla Cristina de Freitas Brandão, 6262, 094; Silvânia Francisco do Nascimento, 6263, 094; Solange Ferreira do Rosário, 6264, 095; Solange Santiago de Araujo, 6265, 095; Suelen Araújo de Sousa, 6266, 095; Suellen Bárbara Bezerra, 6267, 096; Tamires Gomes da Silva, 6268, 096; Thaise Cardoso de Oliveira, 6269, 096; Thales de Lima Maciel, 6270, 097; Thiago Almeida Alcantara Ribeiro, 6271, 097; Vanúbia teixeira Lima, 6272, 097; Valeria Rodrigues da Silva, 6273, 098; Vilene Borges da Silva, 6274, 098; Viviany Pereira Pinto, 6275, 098; Wanderson de Araújo Macedo, 6276, 099; Wedson Pereira dos Santos, 6277, 099; Wallace dos Santos, 6278, 099; Wellington Shineck de Oliveira, 6279, 0100; Edilene Constantino de Souza, 6280, 0100; Josimar Antônio de Oliveira, 6281, 0100; Kedson Dourado de Jesus, 6282, 0101; Mauricio Figueiredo da Silva Júnior, 6283, 0101; Wilker Lacerda Silva, 6284, 0101; Diretora Maria José Fernandes Henrique DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2004; Secretária Escolar Edina Maria Ribeiro Lobão Reg. nº 524-DIE/SEC-DF.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 31 de julho de 2006.

Processo: 030.003199/2006 Interessado: ALEXANDRE BOUTAUD VALARINI HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 121/2006-CEDF, de 18 de julho de 2006, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Alexandre Boutaud Valarini, no “Lycée Français François Mitterrand”, em Brasília – Distrito Federal, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS.

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos da Secretária, de 27 de julho de 2006, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2006, página 25, no ato que consta o processo 003068/2006, ONDE SE LÊ: “... Processo: 003068/2006...”, LEIA-SE: “... Processo: 030.003.068/2006...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “x” do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001; e Considerando que a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional estão vinculadas à Coordenação de Medicina Física e Reabilitação do Núcleo de Medicina Integrada e que, com o incremento das ações destes profissionais, com campo de atuação em diversas áreas, faz-se necessário conhecer o diagnóstico situacional para acompanhamento, ampliação da atenção especializada e do estabelecimento futuro das Unidades de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nas Regionais de Saúde, com o objetivo de organizar e acompanhar os referidos profissionais na rede, resolve:

Art. 1º - Criar unidade orgânica de assessoramento, denominada Coordenação de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, subordinada à GRMA/DIPAS/SAS/SES.

Art. 2º - Compete à Coordenação de Fisioterapia e Terapia Ocupacional/GRMA/DIPAS: I - Emitir Parecer Técnico sobre os materiais e equipamentos destinados à atender a área de Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, bem como padronizar as especificações técnicas dos produtos permanentes e de consumo utilizados pela Fisioterapia e Terapia Ocupacional; II - Promover o acompanhamento e a avaliação das ações da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, utilizando modelos de programação aplicáveis aos níveis: local, regional e central, com a participação de gestores da área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; III - Elaborar e manter atualizados os Manuais de Normas Técnico-Administrativas e Rotinas, além de Protocolos Clínicos para funcionamento das atividades da Fisioterapia e Terapia Ocupacional; IV - Propor diretrizes, em conjunto com as áreas técnicas específicas, visando à educação permanente, capacitação, aperfeiçoamento e pesquisa na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; V - Promover reuniões com os Coordenadores e/ou Chefiadas das Especialidades Médicas cujas ações estão integradas com a Fisioterapia e Terapia Ocupacional; VI - Organizar e manter atualizado o banco de dados necessário à sua área de atuação; VII - Indicar substituto para os afastamentos legais do Coordenador; VIII - Executar outras atribuições e atividades afins.

Art. 3º - A carga horária destinada às atividades de Coordenação está incluída na carga horária contratual, devendo ser considerada de efetivo exercício da função para todos os efeitos legais. O

Coordenador de Fisioterapia e Terapia Ocupacional terá 10 (dez) horas semanais de atuação na GRMA/DIPAS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO MACIEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, resolve: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 21 de junho de 2006, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.006.561/2006. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RUBENS IGLESIAS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 21 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através Art. 4º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, resolve:

INSTAURAR sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 275.000.695/2006.

DESIGNAR como sindicantes no referido processo, os membros da Comissão Regional Permanente de Sindicância do Hospital Regional do Gama, instituída pela Ordem de Serviço nº 03, de 09 de janeiro de 2006, e publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2006, página 18 e a Ordem de Serviço nº 22, de 02 de março de 2006 e publicada no DODF nº 46, do dia 07 de março de 2006, página 20.

FIXAR o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação do presente ato. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2006.

Assunto: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida bem como AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho do seguinte processo: 060.005.137/2005, no valor de R\$ 2.850,95 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, referente a prestação de serviços de demarcação dos lotes destinados à construção do Hospital Regional da Santa Maria à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0214.3487.0001.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento dos seguintes processos:

Processo: 060.017.818/2005, no valor de R\$ 149.235,96 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), já deduzida à glosa no valor de R\$ 31.475,91 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) da fatura inicial de R\$ 180.711,87 (cento e oitenta mil, setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos), em favor do HOSPITAL BRASÍLIA, referente ao pagamento das despesas decorrentes da internação da paciente LELIA MARIA GONÇALVES DE MEDEIROS, no exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.000.403/2006, no valor de R\$ 131.786,34 (cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), já deduzida à glosa no valor de R\$ 13.287,22 (treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) da fatura inicial de R\$ 145.073,56 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA, referente ao pagamento das despesas decorrentes da internação do paciente RENNAN TARIK LINO DA SILVA, filho de GRAZIELLA DA SILVA, no exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.017.630/2005, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em dois elevadores, marca Kone, instalados no HRG,

relativo aos meses de agosto e setembro do exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0052.

Processo: 060.016.100/2005, no valor de R\$ 10.094,24 (dez mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa White Martins Gases Industriais S/A, referente ao fornecimento de gases medicinais, no exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

JOSÉ MARIA FREIRE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Subsecretário, relativo ao processo nº 270.001.770/2004, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa Edwards Lifesciences Com. Ind. de Produtos Médico Cirúrgicos Ltda, ONDE SE LÊ “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...”, LEIA-SE “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002...”.

No Despacho do Subsecretário, relativo ao processo nº 270.001.842/2005, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa Medical Systems Produtos Hospitalares Ltda, ONDE SE LÊ “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...”, LEIA-SE “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002...”.

No Despacho do Subsecretário, relativo ao processo nº 270.001.379/2005, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa ST. Jude Medical Brasil Ltda, ONDE SE LÊ “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...”, LEIA-SE “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002...”.

Nos Despachos do Subsecretário, relativos aos processos nº 270.001.358/2004, 270.001.852/2004, 270.001.256/2005, 270.001.733/2004, 270.002.187/2004 e 270.001.018/2005, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa Medtronic Comercial Ltda, ONDE SE LÊ “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...”, LEIA-SE “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002...”.

Nos Despachos do Subsecretário, relativos aos processos nº 270.000.629/2004 e 270.002.160/2004, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa MMH Material Médico Hospitalar Ltda-EPP, ONDE SE LÊ “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...”, LEIA-SE “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002...”.

Nos Despachos do Subsecretário, relativos aos processos nº 270.000.596/2005, 270.000.699/2005, 270.000.600/2005, 279.000.832/2004 e 279.000.832/2004, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa Medical Shop Produtos Hospitalares Ltda, ONDE SE LÊ “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...”, LEIA-SE “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002...”.

Nos Despachos do Subsecretário, relativos aos processos nº 270.000.554/2005, 270.002.089/2004, 270.001.485/2005, 270.000.224/2005, 270.000.747/2005, 271.000.062/2004, 270.001.497/2004, 270.001.411/2004, 270.000.101/2005, 270.000.226/2005 e 277.000.730/2004, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, ONDE SE LÊ “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...”, LEIA-SE “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002...”.

Nos Despachos do Subsecretário de Apoio Operacional, relativos aos processos nº 270.001.489/2004, 270.000.603/2005, 270.000.630/2005, 270.000.605/2005, 270.000.602/2005 e 270.000.604/2005, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa Fusão Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, ONDE SE LÊ “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...”, LEIA-SE “...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002...”.

Nos Despachos do Subsecretário, relativos aos processos nº 270.001.931/2004, 270.000.181/2005, 277.000.055/2005, 277.000.396/2005, 270.002.140/2004, 270.002.027/2004, 277.001.073/2004, 270.002.053/2004, 270.002.022/2004, 270.001.494/2004, 270.002.139/2004, 270.001.332/2004, 270.000.977/2005, 277.001.072/2004, 270.001.779/2004, 270.002.052/2004, 270.002.163/

2004, 270.000.386/2005, 270.000.538/2005, 278.000.179/2005, 270.000.741/2005, 279.000.779/2004, 270.001.347/2004, 270.000.740/2005, 270.001.653/2004, 279.000.291/2004, 277.000.118/2005, 270.002.202/2004, 270.000.202/2005, 270.001.385/2004, 279.000.017/2005, 270.001.201/2004, 270.001.464/2004, 279.000.088/2004, 270.001.773/2004, 277.000.799/2004, 270.000.692/2005, 270.001.845/2004, 270.001.949/2004, 270.002.051/2004, 270.000.200/2005, 270.002.196/2004, 270.001.306/2004, 270.001.677/2004, 275.001.440/2004, 279.000.792/2004, 275.001.288/2004, 270.001.912/2004, 275.001.284/2004, que trata do Reconhecimento de Dívida referente a despesas com o fornecimento de órteses, prótese e materiais especiais, em favor da empresa Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda, ONDE SE LÊ "...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001...", LEIA-SE "...Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0002..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 52, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a reabilitação de inscrição da entidade GRUPO ASSISTENCIAL ELO PERDIDO. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve: REABILITAR a inscrição de número 350/99 da entidade, GRUPO ASSISTENCIAL ELO PERDIDO, em razão do cumprimento das exigências que acarretaram a suspensão da respectiva inscrição.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 53, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a revalidação de inscrição da entidade CASA DE ISMAEL. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve: REVALIDAR inscrição de nº 275/97 à entidade CASA DE ISMAEL, com sede na SGAN 914, Conjunto "C", Área Especial - Brasília/DF, como instituição de atendimento Abrigo / Abrigamento de Crianças e Adolescentes, conforme deliberação do Conselho em Reunião da Primeira Câmara do CAS/DF, realizada no dia 27 de julho de 2006, devidamente exarada no Processo nº 030.007.947/97.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO Nº 28/2006

Conceder Registro Provisório à entidade ASSOCIAÇÃO SOCORRO DOS ANJOS. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, nos termos regulamentado pelo artigo 100 do seu Regimento Interno, em obediência aos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069 – Estatuto d Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Registro Provisório à entidade ASSOCIAÇÃO SOCORRO DOS ANJOS, sob o nº 28/2006 e de conformidade com o processo nº 100.002.646/2005, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação.

Brasília - DF, 28 de julho de 2006.
SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no parágrafo único do artigo 145 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando que, de acordo com o exposto pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução de 31 de maio de 2006, publicada no DODF nº 104, página 57, de 1º de junho de 2006, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no O.I. 04/2006 - TCE, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2006.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 513, DE 28 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 74/98, 168/2004 e 169/2005 do CONTRAN e Portaria nº 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço nº 38/2006 do DETRAN/DF, resolve: ADVERTIR, de acordo com o processo 055.007.696/2006, o Centro de Formação de Condutores B Ferrari, CNPJ nº 03.412.117/0001-70, com fulcro no artigo 60, inciso VIII, da Instrução de Serviço nº 038/2006.

ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, resolve: AUTORIZAR a concessão de co-patrocínio na forma do artigo 1º, Inciso II, letra "b", da Portaria Normativa nº 05, para a realização do espetáculo "Só Tinha de Ser Com Você", conforme parecer da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal constantes do processo 150.000.1478/2006. AUTORIZAR a concessão de co-patrocínio na forma do artigo 1º, Inciso II, letra "b", da Portaria Normativa nº 05, para a realização da "7ª Edição do Cena Contemporânea 2006 – Festival Internacional de Teatro de Brasília", conforme parecer da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal constantes do processo 150.001.638/2006. Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para publicação e demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº: 2406ª - REALIZADA EM: 07/07/2006. RELATOR – Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAES. Processo Nº: 111.001.553/1997 - Interessado: SEMED/TERRACAP - DECISÃO Nº 546. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) autorizar a prorrogação do Contrato NUTRA/PROJU nº 682/2002, por 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2006, firmado entre a TERRACAP, o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Distrito Federal, relativo à prestação de serviços nas áreas de: Segurança e Saúde Ocupacional, Qualidade de Vida, Educação e Desenvolvimento Profissional e Informação e Assessoria Tecnológica para atendimento aos empregados da TERRACAP, com a consequente celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato, com base nas instruções contidas nos autos; no Relatório nº 004/2006-GEREH, fls.,563/565; no memorando nº 383/2006-NUTRA/PROJU/PRESI, fls. 545, no Despacho nº 1109/2004-PROJU de fls. 482/483; no Despacho nº 196/2006-GEREH, de fls. 577, no artigo 57 da Lei 8.666/93 e na cláusula oitava do referido Contrato; b) autorizar a realização da despesa no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) para cobrir as despesas com a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, na forma a seguir discriminada: b.1) área de Saúde Ocupacional e Segurança: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais); b.2) área de Qualidade de Vida: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); b.3) área de Educação e Desenvolvimento Profissional: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais); c) autorizar a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de R\$230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), sendo R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) para cobrir as despesas do exercício de 2006 e R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) para cobrir as despesas do exercício de 2007, ocorrendo as despesas à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA
Presidente